



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

PARECER N° 35/2025/IEPTEC - DPP/IEPTEC - DDEPT
PROCESSO N° 2817.013067.00001/2025-55
INTERESSADO: DIRETORIA DE ENSINO
ASSUNTO: Análise da documentação das empresas participantes do pregão 141/2025 para comprovação de exequibilidade.

Pregão Eletrônico SRP N° 141/2025 - COMPRASGOV N° 90141/2025, cujo objeto constitui o registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos de armarinho, tecidos e manequins e máquinas de costuras domésticas e industriais, para a realização de cursos de Qualificação Profissional em Corte e Costura, nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC para atendimento aos termos de parcerias com instituições do Governo do Estado do Acre e do Governo Federal.

Senhora Janda Feitosa de Araújo,

I. RELATÓRIO

Considerando o Memorando n° 1632/2025/SEAD/SELIC, solicitando a manifestação quanto as comprovações dos documentos de exequibilidade das empresas classificadas, nas quais foi verificado que os valores propostos apresentam **indícios de inexecuibilidade**.

A equipe do IEPTEC reuniu-se para a verificação das propostas apresentadas.

II. ANÁLISE

Conforme a apresentação das propostas enviadas, a SEAD/SELIC remeteu o processo ao IEPTEC para análise da documentação apresentada pelas empresas, conforme a seguir:

1: A empresa ALSANT (SEI 0016121867), apresentou sua proposta de preços para o item 01, sendo que foi observado nos anexos, que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
-------------	-----------	-------------------

01	Abridor de casa para costura com proteção em plástico com 9 centímetros ponta em aço niquelado, desmanchador de costura. Pacote com 10 unidades.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.
----	--	--

2: A empresa NM CONFECÇÕES LTDA (SEI 0016122233) apresentou sua proposta de preços para os itens 25, 27, 33, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
25, 27, 33, 45 e 52	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.
44	Linha para costura com 1300 jardas cor amarela, material da linha em algodão , 70 g.	Linha para costura com 1300 jardas cor amarela - sendo o material da linha 100% POLIÉSTER 70 g, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.
46	Linha para costura com 1300 jardas, cor bege, material da linha em algodão , 70 g.	Linha para costura com 1300 jardas, cor bege - sendo o material da linha 100% POLIÉSTER 70 g, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.
47	Linha para costura com 1300 jardas, cor branca, material da linha em algodão , 70 g.	Linha para costura com 1300 jardas, cor branca - sendo o material da linha 100% POLIÉSTER 70 g, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.
48	Linha para costura com 1300 jardas cor cinza, material da linha em algodão , 70 g.	Linha para costura com 1300 jardas, cor cinza - sendo o material da linha 100% POLIÉSTER 70 g, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.
49	Linha para costura com 1300 jardas cor marrom, material da linha em algodão , 70 g.	Linha para costura com 1300 jardas; cor marrom. - sendo o material da linha 100% POLIÉSTER 70 g, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.
50	Linha para costura com 1300 jardas, cor preta, material da linha em algodão , 70 g.	Linha para costura com 1300 jardas, cor preta - sendo o material da linha 100% POLIÉSTER 70 g, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.
51	Linha para costura com 1300 jardas, cor vermelho, material da linha em algodão , 70 g.	Linha para costura com 1300 jardas, cor vermelho - sendo o material da linha 100% POLIÉSTER 70 g, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.

3: A empresa DIEGO BRIEN (SEI 0016122238), apresentou sua proposta de preços para os itens 28 e 107, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
28, 107	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.

4: A empresa LAR CONSTRUÇÕES (SEI 0016122340), apresentou sua proposta de preços para os itens 23, 26 e 65, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
23 e 26	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.
65	Máquina de Costura Reta Doméstica, 110V. 01 agulha. No mínimo 12 pontos. Velocidade 720~780 p.p.m. Controle de Velocidade: Pedal. Suporte de Carretel: 2 peças. Cor branca. Garantia de no mínimo 12 meses.	A máquina de costura portátil apresentada, não atenderá as demandas dos cursos de corte e costura desta instituição, fugindo do padrão das máquinas de costura reta doméstica já adquiridas.

5: A empresa LAR CONSTRUÇÕES (SEI 001622352), apresentou sua proposta de preços para o item 69, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
69	Máquina de costura elástica industrial com mesa acoplada; 4 agulhas; base cilíndrica; 8 fios; direct drive; bitola 3/8; distância das agulhas 26mm; 110 v. Garantia de no mínimo 12 meses.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.

6: A empresa SL DA SILVA JUNQUEIRA (SEI 0016122450), apresentou sua proposta de preços para os itens 60, 62, 63, 106 e 116, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
60, 62, 63, 106 e 116	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.

7: A EMPRESA MAFRAN (SEI 0016122591), apresentou sua proposta de preços para os itens 67,68 e 107, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
67, 68, 107	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.

8: A empresa GABBY (SEI 0016181310), apresentou sua proposta de preços para os itens 31, 32 e 70, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
31, 32, 70	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.

9: A empresa ALBERTO MONTEIRO (SEI 0016181367), apresentou sua proposta de preços para os itens 6, 30, 32, 34, 43, 53, 91, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
6, 32, 34, 43, 53, 91, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.
30	Colchete para costura de gancho nº 02 em aço niquelado. Pacote com 144 unidades.	Colchete N13 pacote com 44 unidades niquelado, sendo assim NÃO atende a necessidade dos cursos.

10: A empresa SILVENINA (SEI 0016191845), apresentou sua proposta de preços para os itens 54, 55, 57 e 58, sendo que foi observado nos anexos que **NÃO** há declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITENS	TR	OBSERVAÇÃO
-------	----	------------

54, 55, 57, 58	Os itens estão descritos no TR.	A proposta apresentada pela empresa atende ao que exige o Termo de Referência.
-------------------	---------------------------------	--

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que:

1. ALSANT (SEI 0016121867), consideramos a empresa CLASSIFICADA.
2. NM CONFECÇÕES LTDA (SEI 0016122233) para os itens 25, 27, 33, 45, 52, consideramos os itens CLASSIFICADOS, porém, para os itens 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, consideramos os itens DESCLASSIFICADOS.
3. DIEGO BRIEN (SEI 0016122238), consideramos a empresa CLASSIFICADA.
4. LAR CONSTRUÇÕES (SEI 0016122340), consideramos os itens 23 e 26 CLASSIFICADOS e o item 65 DESCLASSIFICADO.
5. LAR CONSTRUÇÕES (SEI 001622352, consideramos a empresa CLASSIFICADA.
6. SL DA SILVA JUNQUEIRA (SEI 0016122450), consideramos a empresa CLASSIFICADA.
7. EMPRESA MAFRAN (SEI 0016122591), consideramos a empresa CLASSIFICADA.
8. GABBY (SEI 0016181310), consideramos a empresa CLASSIFICADA.
9. ALBERTO MONTEIRO (SEI 0016181367), para os itens 6, 32, 34, 43, 53, 91, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, consideramos os itens CLASSIFICADOS, porém, para o item 30, consideramos o item DESCLASSIFICADO.
10. SILVENINA (SEI 0016191845), consideramos a empresa CLASSIFICADA.

É o nosso Parecer.

ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Programas e Projetos
Portaria nº 043/2023/GAB/IEPTEC



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para construir o desenvolvimento

IEPTEC
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Documento assinado eletronicamente por **ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 09/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016222950** e o código CRC **0A20F7BF**.

Referência: Processo nº 2817.013067.00001/2025-55

SEI nº 0016222950